



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.360 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº. 4.355, de 28 de maio de 2019, que "*Designa membros para a Comissão de Estudos do Meio Passe Estudantil*", a partir de 27 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO
Secretário Municipal de Defesa Social